



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,
no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 013/2024 – CONSUNI e SEI 23105.049674/2024-15;

CONSIDERANDO a necessidade de dar início ao processo eleitoral para escolha de Reitor e Vice-Reitor para o quadriênio 2025/2029;

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei nº 9.192, de 21.12.95 e no Decreto nº 1916, de 23.05.96 que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários das Instituições Federais de Ensino Superior;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art.1º. DELEGAR a realização da **consulta prévia à Comunidade Universitária** para as entidades ADUA – Associação de Docentes da UFAM, SINTESAM – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas e DCE/APG – Diretório Central dos Estudantes, para subsidiar a organização da lista tríplice de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º. Estabelecer que a Comissão de Consulta Prévia tenha 6 membros titulares e 6 membros suplentes no total.

Art. 3º. Representantes indicados pelo Consuni, nas 3 (três) categorias:

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DOCENTE

Cláudio Gomes da Victória – **Titular**

Raimundo Ribeiro Passos – Suplente

TAE

Helen Carmen Ferreira Rebouças Neri – **Titular**

Tereza de Jesus de S. Coelho – Suplente

DISCENTE

Allwilliam Melo Negreiros - **Titular**

Thiago Aparício Bitencourt – Suplente

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 10/01/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2365059** e o código CRC **563D85C9**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.049674/2024-15

SEI nº 2365059